



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/12/2023

DECRETO Nº 5.621/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 29 de dezembro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	1.707.362,00
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	109.395,67
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	31.000,00
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	225.746,42
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	330.000,00
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	95.349,00
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	320.000,00
TOTAL				2.818.853,09

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.500.0025.1001	1.200,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	47.597,61
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	26.898,74
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	19.456,91
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	35.968,16
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.18	1.500.0025.1001	62.980,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0025.1001	13.077,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0025.1001	1.203,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0025.1001	5.340,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	1.390.328,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0025.1001	2.866,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0025.1001	7.183,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0025.1001	6.491,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0025.1001	4.028,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0025.1001	1.976,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0025.1001	1.791,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0025.1001	5.003,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.67.02	1.500.0025.1001	3.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0025.1001	258.175,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0025.1001	128.114,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0025.1001	271.073,00
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.30.07	1.500.0025.0000	16.016,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	21.000,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	4.794,00
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	220.000,00
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.30.07	1.500.0025.1001	1.900,00
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.30.07	1.500.0025.1001	3.775,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	28.270,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	69.236,67
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	2.659,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	30.159,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	4.341,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	2.953,00
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	120.000,00
TOTAL				2.818.853,09

